



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VACARIA



ARQUIVAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade Tomada de Preços nº 02-2012
Processo Licitatório nº 09/2012

O Vereador Amadeu de Almeida Boeira, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO:

- 1) A manifestação da comissão de licitação, que considerou a licitação deserta, em virtude de não haverem acudido interessados em participar do certame;
- 2) A regularidade do certame certificada pela douta comissão;
- 3) A devida publicidade dada à licitação;

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, e do atendimento dos requisitos legais, **DETERMINAR** o arquivamento do processo licitatório nº 09/2012, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 02/2012.

Vacaria, RS, 12 de Setembro de 2012.

Amadeu de AB
Amadeu de Almeida Boeira
Vereador Presidente